



Comprovante de Publicação

Nº: **22774**

Data/Hora Veiculação: **10/10/2014 17:08**

Ato: **PORTARIA Nº 40.613/2014**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 40.583/2014 (Lismara de Oliveira).**

Identificação: **4171/2014**

Data Publicação : **13/10/2014**

Completo

PORTARIA Nº 40.613/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3604 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 40.583/2014 (Lismara de Oliveira), conforme relacionado abaixo: Nome Mat. 909 ANDREA VORONKOFF A Partir de Secretaria 01/09/14 SMED FG COORDENAÇÃO III - SMED - COORDENAÇÃO HISTÓRIA Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 1 de setembro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 02/09/2014 - 9:41:59 AM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.10.10 15:56:08 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br